



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 07/2023

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 07/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO SANTÉ

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **Diogo Demarchi Silva**, e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO SANTÉ**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pelo seu Presidente **Pedro Cezar Peliser**, resolvem, de comum acordo, aditar o **CONTRATO DE GESTÃO N° 07/2023**, com fundamento na Lei Estadual n° 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o **Processo SCC 17675/2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro para custeio, no valor de R\$ 1.000.00,000 (Um milhão de reais), em parcela única, à Executora, proveniente de Bancada Regional - Indicação do Governador, para reforma do Centro Cirúrgico , CME e UTI do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso, de São Miguel do Oeste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 1.500.100.000, Subação: 11441, Natureza de Despesa: 33.50.85.01.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

A EXECUTORA deverá realizar processo de contratação de serviços de acordo com o regulamento, com observância aos princípios da legalidade, da imparcialidade, da publicidade, da moralidade e da isonomia.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORMAÇÕES

A EXECUTORA deverá prestar contas ao **ÓRGÃO SUPERVISOR** por meio do Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), bem como, prestar esclarecimentos e informações a respeito da execução do objeto desse aditivo contratual sempre que solicitado pelo **ÓRGÃO SUPERVISOR**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão ora aditado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

Pedro Cezar Peliser
Presidente da Organização Social Instituto Santé
(assinado digitalmente)

Rodrigo Lopes
CPF 080.XXX.XXX-00
(assinado digitalmente)

Janine Silveira dos Santos Siqueira
CPF 032.XXX.XXX-85
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **UBY5620P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JANINE SILVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA** (CPF: 032.XXX.819-XX) em 09/12/2025 às 14:47:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/11/2021 - 14:26:24 e válido até 09/11/2121 - 14:26:24.

(Assinatura do sistema)

✓ **RODRIGO LOPES** (CPF: 008.XXX.529-XX) em 09/12/2025 às 14:59:08

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 10/10/2025 - 09:09:05 e válido até 10/10/2026 - 09:09:05.

(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **PEDRO CEZAR PELISER** (CPF: 550.XXX.379-XX) em 09/12/2025 às 15:00:33

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 10/10/2025 - 09:13:48 e válido até 10/10/2026 - 09:13:48.

(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 09/12/2025 às 18:41:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE3Njc1XzE3NjkyXzlwMjNfVUJZNTYyMFA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00017675/2023** e o código **UBY5620P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Código de Verificação

DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO

Publicado em: 11/12/2025 | Edição: 22659 | Matéria nº: 1142823

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO SANTÉ

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva, e de outro lado a ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO SANTÉ, denominada EXECUTORA, neste ato representada pelo seu Presidente Pedro Cezar Peliser, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2023, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o Processo SCC 17675/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro para Custeio no valor de R\$ 1.000.00,000 (Um milhão de reais), em parcela única, à Executora, proveniente da Bancada Regional, para Reforma do Centro Cirúrgico, CME e UTI do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso, de São Miguel do Oeste. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 1.500.100.000, Natureza da Despesa 33.50.85.01 e Subação 11441. SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, Diogo Demarchi Silva - Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Pedro Cezar Peliser - Presidente da Organização Social Instituto Santé.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

